



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Obras

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

O Município de Barão/RS possui diversas edificações públicas com consumo contínuo e significativo de energia elétrica, gerando despesas recorrentes ao orçamento municipal. Nesse contexto, busca-se avaliar e viabilizar a implantação de sistemas de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica, com o objetivo de reduzir os gastos com energia elétrica, promover maior eficiência energética e ampliar a utilização de fontes renováveis na Administração Pública.

Para que o Município possa posteriormente contratar, de forma segura, eficiente e tecnicamente adequada, o fornecimento e a instalação dos sistemas fotovoltaicos, faz-se necessária a elaboração prévia de projetos técnicos/executivos individualizados para as edificações e unidades consumidoras a serem contempladas. Esses projetos deverão considerar, entre outros aspectos, o histórico de consumo de energia, as características das instalações elétricas existentes, as condições das coberturas, as áreas disponíveis, orientação, inclinação, sombreamento, dimensionamento dos módulos e inversores, sistemas de proteção, aterramento, estruturas de fixação e eventuais adequações necessárias.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade técnica envolvida e da necessidade de elaboração de projetos, memoriais, cálculos, especificações, quantitativos, planilhas orçamentárias e demais documentos por profissional legalmente habilitado, com a correspondente ART ou TRT.

Além da elaboração dos projetos, pretende-se que a empresa forneça os elementos técnicos necessários para subsidiar a futura licitação de fornecimento e instalação dos sistemas, permitindo a definição adequada das características mínimas dos equipamentos e materiais, quantitativos, preços estimados, critérios de execução, testes, comissionamento, medição e recebimento. Dessa forma, busca-se reduzir riscos de falhas de especificação, incompatibilidades técnicas, aquisições inadequadas, sobrepreço, baixa eficiência dos equipamentos ou dificuldades durante a execução do futuro contrato.

A necessidade também compreende a prestação de apoio técnico especializado durante a futura licitação e durante a execução dos sistemas fotovoltaicos, especialmente para análise da conformidade dos equipamentos e materiais ofertados, esclarecimento de dúvidas técnicas, verificação de equivalência de componentes, acompanhamento de testes, comissionamento e suporte à fiscalização e ao recebimento dos sistemas.

Assim, a contratação atende ao interesse público ao proporcionar ao Município suporte técnico especializado para o planejamento da futura implantação de sistemas de geração fotovoltaica, conferindo maior segurança técnica e econômica à contratação subsequente, contribuindo para a redução das despesas de custeio com energia elétrica, para a sustentabilidade ambiental e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Alternativa 1 – Execução dos serviços por equipe própria do Município. Consiste na elaboração dos levantamentos, vistorias, estudos, dimensionamentos, projetos elétricos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos pela própria equipe técnica municipal. Essa alternativa dependeria da existência e disponibilidade de profissionais habilitados e com conhecimento



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

específico em sistemas de geração fotovoltaica, além de capacidade operacional para realizar os levantamentos e prestar o acompanhamento técnico necessário nas etapas posteriores.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto técnico/executivo e prestação de apoio técnico nas etapas posteriores.

Consiste na contratação de empresa especializada para realizar os levantamentos e vistorias das unidades consumidoras, dimensionamento dos sistemas e elaboração completa dos projetos, memoriais, cálculos, especificações técnicas, quantitativos, planilhas orçamentárias, cronograma e ART/TRT. A contratação também compreenderá apoio técnico durante a futura licitação e durante a execução dos sistemas, especialmente para análise dos equipamentos e materiais ofertados, verificação de conformidade com o projeto, vistorias, testes, comissionamento e suporte ao recebimento. Trata-se da solução correspondente ao escopo pretendido pelo Município.

Alternativa 3 – Contratação de consultoria ou profissional especializado para assessoramento técnico, mantendo a elaboração dos documentos sob responsabilidade do Município.

Nesta alternativa, o Município contrataria apoio técnico especializado para realização de estudos, orientações, dimensionamentos preliminares e assessoramento na definição da solução fotovoltaica, permanecendo com a Administração a responsabilidade pela consolidação dos projetos, especificações, orçamento e documentos necessários à futura licitação. Embora possa atender parcialmente à necessidade, essa alternativa exige maior participação e disponibilidade da equipe municipal e fragmenta as responsabilidades pela elaboração da solução técnica.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada”):

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico/executivo completo para implantação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica nas edificações públicas do Município de Barão/RS, compreendendo levantamentos, vistorias, estudos, dimensionamentos, projetos elétricos, memoriais descritivos e de cálculo, especificações técnicas, quantitativos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, ART/TRT e demais documentos necessários à futura licitação para fornecimento e instalação dos sistemas.

A contratação compreenderá, ainda, apoio técnico especializado durante a futura licitação e durante a execução da implantação dos sistemas, incluindo análise e verificação da conformidade dos equipamentos e materiais ofertados e empregados, esclarecimentos técnicos, vistorias, acompanhamento de testes e comissionamento e apoio à fiscalização e ao recebimento provisório e definitivo dos sistemas fotovoltaicos.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico/executivo completo para implantação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica nas edificações públicas do Município de Barão/RS, compreendendo levantamentos, vistorias, estudos, dimensionamentos, projetos elétricos, memoriais descritivos e de cálculo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, quantitativos, cronograma físico-financeiro, ART/TRT e demais documentos necessários à futura licitação para fornecimento e instalação dos sistemas, incluindo, ainda, a prestação de apoio técnico especializado ao Município durante o procedimento licitatório e a execução da futura contratação, especialmente para análise e verificação da conformidade dos equipamentos e materiais ofertados e empregados, acompanhamento técnico da execução, realização de vistorias, testes e comissionamento e apoio ao recebimento dos sistemas.	Un.	1



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão contemplar todas as edificações/unidades consumidoras indicadas pelo Município, compreendendo, no mínimo:

- levantamento e análise do consumo de energia elétrica, preferencialmente com base no histórico dos últimos 12 meses;
- realização de vistoria técnica nas edificações;
- levantamento das características das instalações elétricas existentes;
- avaliação das áreas disponíveis para instalação dos módulos;
- avaliação das características e condições das coberturas;
- análise de orientação, inclinação, sombreamento e demais fatores que possam interferir na geração;
- avaliação da necessidade de adequações nas instalações existentes;
- dimensionamento do sistema fotovoltaico adequado para cada unidade;
- definição da quantidade e potência dos módulos fotovoltaicos;
- definição da potência total instalada (kWp);
- definição da quantidade e potência dos inversores;
- dimensionamento das strings e arranjos fotovoltaicos;
- dimensionamento dos sistemas de proteção em corrente contínua e corrente alternada;
- dimensionamento de cabos, eletrodutos, quadros, dispositivos de proteção, aterramento e demais componentes;
- dimensionamento e especificação do sistema de fixação e estrutura de suporte dos módulos;
- estimativa da geração mensal e anual de energia;
- estimativa do percentual de compensação do consumo de energia elétrica de cada unidade;
- definição de eventuais adequações necessárias nas edificações e instalações elétricas.

2. PROJETO TÉCNICO/EXECUTIVO

A empresa deverá elaborar **projeto técnico/executivo completo e individualizado para cada edificação**, contendo todos os elementos necessários à posterior contratação e execução dos sistemas.

Deverão ser apresentados, conforme aplicável:

- planta de localização;
- layout e disposição dos módulos fotovoltaicos;
- indicação da orientação e inclinação dos módulos;
- diagramas elétricos;
- diagramas unifilares;
- definição e representação dos arranjos e strings;
- localização e especificação dos inversores;
- localização dos quadros e dispositivos de proteção;
- trajetos de cabos, eletrodutos e demais instalações;
- sistema de aterramento e proteção;
- detalhamento do sistema de fixação;
- especificação dos elementos de ancoragem;
- detalhes construtivos necessários à execução;
- pontos de conexão e interligação com as instalações existentes;
- adequações necessárias nas instalações elétricas existentes;
- demais desenhos e detalhamentos necessários à perfeita compreensão e execução dos serviços.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

O projeto deverá estabelecer as **características e requisitos técnicos mínimos** dos equipamentos e materiais necessários à execução.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

As especificações deverão ser elaboradas de forma a garantir a qualidade e o desempenho pretendidos, **evitando indicação injustificada de marca ou modelo específico e preservando a competitividade da futura licitação.**

3.1. Módulos fotovoltaicos

Deverão ser especificados, no mínimo:

- tecnologia;
- potência nominal mínima (Wp);
- eficiência mínima;
- características elétricas;
- dimensões, quando tecnicamente necessárias;
- tensão e corrente de operação;
- tensão de circuito aberto;
- corrente de curto-circuito;
- resistência mecânica;
- certificações e normas aplicáveis;
- garantia mínima do produto;
- garantia mínima de desempenho.

3.2. Inversores fotovoltaicos

Deverão ser definidos, no mínimo:

- potência nominal;
- quantidade necessária por unidade;
- número mínimo de MPPTs;
- faixa de tensão de operação;
- corrente máxima de entrada;
- tensão máxima de entrada;
- eficiência mínima;
- grau de proteção;
- sistema de monitoramento;
- proteções elétricas incorporadas;
- certificações e normas aplicáveis;
- garantia mínima.

3.3. Sistema de fixação

Deverão ser apresentadas as especificações do sistema de fixação dos módulos, considerando as características de cada edificação, incluindo:

- tipo de estrutura;
- materiais;
- sistema de ancoragem;
- perfilados e componentes;
- elementos de fixação;
- proteção contra corrosão;
- compatibilidade com a cobertura existente;
- resistência mecânica;
- cargas de vento;
- demais esforços aplicáveis.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

3.4. Demais componentes

Deverão ser dimensionados e especificados todos os demais componentes necessários, incluindo, conforme aplicável:

- cabos;
- conectores;
- eletrodutos;
- string boxes;
- quadros;
- disjuntores;
- DPS;
- dispositivos seccionadores;
- sistemas de aterramento;
- equipamentos de monitoramento;
- demais materiais necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas.

4. MEMORIAIS E DIMENSIONAMENTOS

Para cada unidade deverão ser apresentados, no mínimo:

- memorial descritivo;
- memorial de cálculo;
- memória de dimensionamento elétrico;
- quantidade de módulos;
- potência unitária dos módulos;
- potência total instalada;
- quantidade e potência dos inversores;
- dimensionamento das strings;
- dimensionamento dos condutores;
- dimensionamento das proteções elétricas;
- estimativa das perdas do sistema;
- estimativa de geração mensal;
- estimativa de geração anual;
- estimativa do percentual de compensação do consumo;
- recomendações de adequações necessárias;
- demais cálculos e informações técnicas necessárias à execução.

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTAÇÃO PARA FUTURA LICITAÇÃO

A empresa deverá elaborar todos os elementos técnicos necessários para possibilitar ao Município a realização da futura licitação destinada ao fornecimento, instalação e entrada em operação dos sistemas fotovoltaicos.

Deverão ser entregues, no mínimo:

- planilha orçamentária detalhada;
- relação completa dos serviços, equipamentos e materiais;
- quantitativos;
- unidades de medida;
- preços unitários;
- preços totais;
- composições de custos, quando necessárias;
- indicação das referências utilizadas para formação dos preços;



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- orçamento estimado por unidade;
- orçamento global estimado;
- cronograma físico-financeiro para execução;
- especificações técnicas mínimas dos equipamentos e materiais;
- critérios técnicos de execução;
- requisitos de instalação;
- requisitos de testes e comissionamento;
- garantias mínimas;
- critérios de medição;
- critérios para recebimento dos serviços;
- demais informações técnicas necessárias à elaboração do Termo de Referência/Edital da futura contratação.

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os projetos, memoriais, cálculos, especificações e demais documentos técnicos deverão ser elaborados e assinados por **profissional legalmente habilitado**.

A contratada deverá apresentar a correspondente **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou TRT – Termo de Responsabilidade Técnica**, conforme a atribuição e o conselho profissional competente, abrangendo os serviços técnicos objeto da contratação.

7. NORMAS TÉCNICAS E DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

Os projetos deverão observar todas as normas técnicas, regulamentações e requisitos legais aplicáveis, inclusive aqueles estabelecidos pela distribuidora de energia elétrica responsável pelo atendimento das unidades consumidoras.

A documentação deverá ser elaborada de forma a possibilitar os procedimentos necessários à futura conexão, homologação e entrada em operação dos sistemas junto à distribuidora.

A contratada deverá realizar as adequações e correções do projeto que se mostrarem necessárias em razão de exigências técnicas relacionadas à sua elaboração.

8. APOIO TÉCNICO DURANTE A FUTURA LICITAÇÃO

Após a conclusão dos projetos, a empresa contratada deverá prestar **apoio técnico ao Município durante o procedimento licitatório destinado à contratação do fornecimento e instalação dos sistemas fotovoltaicos**.

O apoio deverá compreender, quando solicitado:

- esclarecimento de dúvidas técnicas relativas aos projetos e especificações;
- apoio na elaboração de respostas a pedidos de esclarecimentos;
- análise técnica de equipamentos e materiais apresentados pelos licitantes;
- análise de fichas técnicas, catálogos e certificados;
- verificação do atendimento às especificações mínimas previstas no projeto;
- análise de equivalência técnica dos equipamentos ofertados;
- emissão de parecer ou manifestação técnica quando necessária;
- apoio técnico na análise de eventuais questionamentos relacionados às especificações do objeto.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

9. APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Durante a execução da futura contratação para instalação dos sistemas fotovoltaicos, a empresa responsável pelo projeto deverá prestar **apoio técnico especializado à fiscalização designada pelo Município**.

O serviço compreenderá, no mínimo:

- análise prévia dos equipamentos e materiais que serão empregados;
- conferência das fichas técnicas, catálogos, certificados e demais documentos apresentados pela empresa executora;
- verificação da conformidade dos módulos fotovoltaicos com as especificações do projeto;
- verificação da conformidade dos inversores;
- verificação das estruturas e sistemas de fixação;
- conferência dos cabos, conectores, quadros, proteções, equipamentos de monitoramento e demais componentes;
- análise de eventuais solicitações de substituição de equipamentos, marcas, modelos ou materiais;
- verificação da equivalência ou superioridade técnica dos materiais eventualmente propostos em substituição;
- emissão de manifestação técnica quanto à aceitação ou rejeição dos equipamentos e materiais;
- realização de vistorias técnicas durante a execução, quando necessárias;
- verificação da conformidade dos serviços executados com o projeto;
- esclarecimento de dúvidas técnicas surgidas durante a instalação;
- análise de eventuais alterações necessárias no projeto;
- acompanhamento técnico dos testes e do comissionamento;
- vistoria técnica final;
- verificação do funcionamento dos sistemas;
- emissão de relatório técnico de conformidade;
- apoio técnico ao Município para o recebimento provisório e definitivo dos sistemas.

O apoio técnico prestado pela contratada **não substitui as atribuições legais do fiscal e do gestor do futuro contrato**, cabendo à empresa fornecer assistência e subsídios técnicos necessários à fiscalização exercida pelo Município.

10. FORMA DE ENTREGA

Toda a documentação deverá ser entregue em formato digital, incluindo:

- projetos em PDF;
- projetos em formato editável, preferencialmente DWG/DXF ou equivalente;
- memoriais em PDF e formato editável;
- planilhas orçamentárias em XLS/XLSX;
- cronogramas em formato editável;
- arquivos de cálculo;
- ART/TRT;
- demais documentos e arquivos utilizados na elaboração do projeto.

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☐ Não ☒ Sim/Quais:

- ☐ a contratada deverá possuir **profissional legalmente habilitado** para execução dos serviços, com emissão da respectiva **ART ou TRT**, conforme o conselho profissional competente;
 - ☐ realização de **levantamentos e vistorias técnicas presenciais** nas edificações/unidades consumidoras contempladas, considerando instalações elétricas existentes, condições das coberturas, áreas disponíveis, orientação, inclinação e sombreamento;
 - ☐ elaboração de **projeto técnico/executivo completo e individualizado para cada edificação**, com todos os desenhos, diagramas, dimensionamentos, memoriais e detalhamentos necessários à futura execução;
 - ☐ elaboração de **especificações técnicas, quantitativos, planilha orçamentária detalhada e cronograma físico-financeiro**, de forma a subsidiar a futura licitação para fornecimento e instalação dos sistemas;
 - ☐ observância das **normas técnicas, regulamentações e exigências da distribuidora de energia elétrica responsável**, de modo a possibilitar a futura conexão, homologação e entrada em operação dos sistemas;
 - ☐ prestação de **apoio técnico durante a futura licitação e durante a execução dos sistemas**, incluindo análise de equipamentos e materiais, esclarecimentos, vistorias, testes, comissionamento e suporte ao recebimento;
 - ☐ entrega dos projetos e demais documentos em **formato digital, inclusive arquivos editáveis**, além de PDF, planilhas, arquivos de cálculo e ART/TRT.
- 4.6. Indicação de marcas ou modelos?** ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não

☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?

☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: 120 dias

5.2. Prazo da entrega/execução: 30 dias

5.3. Local e horário da entrega/execução: Prefeitura de Barão – 07:00 as 11:30 ou 13:00 as 17:00

5.4. Prazo de pagamento: 15 dias após a emissão da nota fiscal

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☐ Sim ☒ Não

↳ Já foi solicitada alteração do PAC? ☒ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: A contratação será realizada mediante **dispensa de licitação em razão do valor**, considerando o valor estimado da contratação e seu enquadramento no limite legal aplicável à contratação de serviços, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os requisitos legais para a contratação direta, a pesquisa de preços e a demonstração da compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☒ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☐ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	E. V. SOLUCOES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA	23.286.626/0001-01	SERVIÇO	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 10.000,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
E. V. SOLUCOES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA			

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): 826

Barão, 10 de setembro de 2026

Secretária Municipal de Obras



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

ART. 75, INC. I - LEX 14133/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

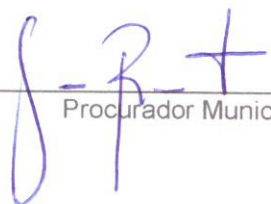
11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá estar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 10 de setembro de 2026


Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 10 de setembro de 2026


Prefeito do Município de Barão